

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00006/2025

PROCESSO Nº 00007/2025

DISPENSA Nº 00006/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: 49.330.732 JOSE UMBERG MEDEIROS, CNPJ nº 49.330.732/0001-39, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Referente ao objeto solicitado por esta Câmara para a Contratação de serviço de motorista, seja pessoa física ou jurídica, para a condução do veículo oficial, com a finalidade de atender às demandas administrativas e operacionais do órgão. O contratado deverá possuir habilitação compatível com a categoria do veículo, experiência comprovada, além de conhecimento das normas de trânsito e boa conduta profissional. O serviço deverá ser prestado de forma contínua, garantindo eficiência, segurança e pontualidade, com fornecimento contínuo e fracionado para o período de 12 (doze) meses. RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

**Publicado por:** FRANCISCO BERLARMINO FILHO

**Código Identificador:** 31120807

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2025. EDIÇÃO 2091. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>